



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 198/CNE/XV

No dia quinze de novembro de dois mil e dezoito teve lugar a reunião número cento e noventa e oito da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís, João Almeida, Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva.-----

A reunião teve início às 14 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu nota do ofício do gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República a acusar a receção do ofício da CNE sobre as suas instalações. -----

O Senhor Presidente deu, ainda, nota do estágio que a CNE vai proporcionar a um aluno do mestrado em Ciência Política, no âmbito de protocolo existente entre a CNE e o ISCTE, tendo-se a Senhora Dr.ª Carla Luís disponibilizado para o acompanhar, juntamente com um dos juristas dos serviços de apoio. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

AL-INT – Eleições Autárquicas Intercalares

2.01 - Mapa Calendário da eleição para a Assembleia de Freguesia de Talhadas (Sever do Vouga/Aveiro) a realizar em 20-01-2019

A Comissão aprovou, por unanimidade, o mapa calendário da eleição intercalar para a Assembleia de Freguesia de Talhadas a realizar em 20 de janeiro de 2019, tendo presente o teor da Informação I-CNE/2018/455, que constam em anexo à presente ata, e deliberou que fosse dado cumprimento ao disposto no artigo 6.º



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

da Lei da CNE, ordenando a publicação de aviso em jornal de âmbito local/regional e a disponibilização do referido mapa no sítio da CNE na Internet. -----

A Senhora Dr.^a Carla Luís saiu da reunião neste ponto da ordem de trabalhos. --

Expediente

2.02 - Comunicação da LogSentinel sobre “Cyber Security Election Technology”

A Comissão tomou conhecimento do pedido em referência, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir que os técnicos dos serviços de apoio com responsabilidade em matéria de cibersegurança estão disponíveis para receber os representantes daquela empresa. -----

Processos AL-2017

2.03 - Cidadãos | Centro Helen Doron | Evento na véspera da eleição - Processo AL.P-PP/2017/801

A Comissão, tendo presente a Informação n.º I-CNE/2018/446, que consta em anexo à presente ata, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dela constante que, a seguir, se transcreve: -----

«No dia 27 de setembro de 2017, no âmbito do processo eleitoral das eleições para os órgãos das autarquias locais, um cidadão remeteu à Comissão Nacional de Eleições uma participação, relativa à inauguração do Centro Helen Doron na véspera do dia da eleição.

A responsável do Centro Helen Doron foi notificada para se pronunciar sobre o teor da participação apresentada e ofereceu uma resposta, afirmando que a candidata havia recusado o convite e não tinha comparecido.

A lei não proíbe a realização de eventos na véspera do dia da eleição, desde que promovidos por entidades privadas, contanto que se tenha em consideração que é proibido fazer propaganda por qualquer meio na véspera e no dia da eleição e não deve haver aproveitamento dos eventos festivos ou outros, no sentido de serem entendidos